



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 3 de Abril de 2018 • Ano III • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto N° 005 de 28 de março de 2018** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências
- **Portaria N° 033/2018** - Nomear, o Sr. João Nunes da Mata, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Guarda Municipal

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, de 28 de março de 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições previstas no art. 95, incisos "V" e "VI", da Lei Orgânica Municipal - LOM,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar-se o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018,

CONSIDERANDO que seria contraproducente a manutenção de expediente normal em todas as unidades administrativas municipais na referida data que antecede o feriado de Sexta-Feira Santa (30/03/2018),

CONSIDERANDO que o ato próprio para estabelecer-se ponto facultativo é o decreto,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 (vinte e nove) de março de 2018 (quinta-feira) em todas as repartições integrantes da Administração Pública Municipal, com exceção das unidades administrativas encarregadas pela prestação aos munícipes de serviços essenciais de saúde (hospital, postos de saúde e socorros urgentes, dentre outros) - notadamente as que funcionem em regime de plantão; de limpeza e vigilância pública; e de controle e fiscalização do trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 28 de março de 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

Portarias



PORTARIA Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95, inciso "III" Lei Nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013, os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO NUNES DA MATA, CPF: 324.410.023-68** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Administração - SEAD. Com a incumbência de além das atribuições inerentes ao Cargo, representar os interesses do Município se necessário.

Tornando sem efeito a Portaria 032/2018, Edição nº 177 ora publicada em Diário Oficial do Município em 28 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE - SE

E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 28 DE MARÇO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio